

# ditais

# Correio do Cidadão

SÁBADO E DOMINGO

30 de Setembro e 1º de Outubro de 2023 - Edição nº 2093



CHAMAMENTO PÚBLICO N° 12/2023 - CIS-IVAIPORÁ
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA
SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACORDO COM A NECESSIDADE

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporá – através da Comissão de Contratação, designada pela PORTARIA N° 17/2023, publicada no Diário Oficial no dia 16 de março de 2023, edição a 108, e em conformidade com a Lei n° 14.35/2021 e Resolução n° 09/2023 do CIS Ivaiporá, Lei n° 8.080/90, Portaria n° n° 14.35/2021 e Resolução n° 09/2023 do CIS Ivaiporá, Lei n° 8.080/90, Portaria n° n° 14.35/2021 e Resolução n° 09/2023 do CIS Ivaiporá, Lei n° 8.080/90, Portaria n° n° 14.080/90, Portaria n° 15.080/90, Portaria n° 16.080/90, Portaria n° 18.080/90, Portaria n° 18

— O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento Rissionais pessoa jurídica da Área da Saúde para a Prestação de Servulutoriais, com futor no artigo 79, Il da Lein. 14.132/021, a serem realizado bulatório AME, conforme a necessidade do programa BRILHANTEMENTE T do com os serviços e valores oriundos da Tabela de Valores, Resolução 25/3 licada no site oficial do CISIIVAIPORÃ, no dia 28 de setembro de 2023, edição nonfirme consta no Anexo I et Anexo II deste de dital.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	R\$ 115,00
02	CONSULTA EM PSICOLOGIA	R\$ 40,00
03	CONSULTA EM PSICOPEDAGOGIA	R\$ 40,00
04	CONSULTA EM NUTRIÇÃO	R\$ 40,00
05	CONSULTA EM TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 40,00
06	CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA	R\$ 40,00
07	CONSULTA COM EDUCADOR FÍSICO	R\$ 40,00
80	INTERCONSULTA NEUROPEDIATRIA	R\$ 70,00
09	INTERCONSULTA MULTIPROFISSIONAL	R\$ 40,00

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporă – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

# CIS-IVAIPORÃ

10	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA/SONO ESPONTÂNEO OU INDUZIDO	R\$ 79,20
11	APLICAÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICOS	R\$ 120,00 (valor por sessão)
12	RELATÓRIO FINAL SOBRE APLICAÇÃO DOS TESTES	R\$ 120,00 (valor por sessão)
13	SESSÃO DE TERAPIA INDIVIDUAL POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$ 80,00 (valor por sessão)
14	HORA/AULA PARA PALESTRA, CURSOS E TREINAMENTOS – ESPECIALISTA.	R\$ 38,00
15	HORA/AULA PARA PALESTRA, CURSOS E TREINAMENTOS – MESTRE.	R\$ 48,00
16	HORA/AULA PARA PALESTRA, CURSOS E TREINAMENTOS – DOUTOR.	R\$ 58,00

## 3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Poderão participar do Credenciamento 2023/2024 os profissionais nas áreas da saúde indicadas no item 2.1, desde que, atendidos os requisitos exigidos no item 6.1
- 3.2 É vedada a participação no Credenciamento de interessados que estejam cumprindo sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e Resolução nº 09/2023 do CIS Ivaiporã, ou legislações congêneres.
- 3.3 Não poderão participar do Credenciamento os profissionais concursados que integrarem o quadro de pessoal efetivo do CIS/IVAIPORÃ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÃ.
- 3.4 Não poderão participar do Credenciamento os anteriormente descredenciados pelo CIS- IVAIPORÃ, por descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidades na execução dos serviços prestados.

### 4 - FORMAS DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1 – Os interessados poderão inscrever-se a partir da publicação do presente instrumento.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

# CIS-IVAIPORÃ

- 4.2 Serao considerados credenciados, os j apresentarem no prazo todos os Documen instrumento, devendo obrigatoriamente participa
- Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, para o exercício 2023/2024 a partir do dia 02/10/2023, com previsão de processo de igibilidade para OUTUBRO de 2023.
- 4.4 Os interessados poderão solicitar a inscrição no Setor de Licitações e Contratos e acesso à internet <a href="www.cisivajpora.com.br">www.cisivajpora.com.br</a> a qualquer momento, sendo sua contratação realizada conforme necessidade do CIS/ IVAIPORÂ.

### 5 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6.1 ao Setor de Licitações e Contratos, na sede administrativa do CISI VIANPORÃ, localizado na Rua DiVa Proença, nº 500 – centro, no horário das 08n30min as 111030min e das 13n30min as 16n30min em dias de expediente, devendo os mesmos ser envelopados, contendo no seu bojo o que seguer.

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE EMPRESA INTERESSADA: ENDEREÇO: TELEFONE PARA CONTATO:

Parágrafo único: serão protocolados somente os pedidos de credenciamento que apresentarem a documentação completa exigida no edital.

### 6 - DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À HABILITAÇÃO

6.1 – Para o credenciamento, os profissionais, pessoa jurídica, deverdo apresentar ao setor de licitações e contratos do CISÍ IVAIPORÃ - CONSORCIO INTERNUNICIPAL DE SAÚDE DA RECIAÃO DE IVAIPORÃ a documentação informada abatixo, devido ser entregue em 01 (uma) via, por processo de cópia simples acompanhada documento original para autenticação no CONSORCIO INTERNUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÃ, conforme exigência do artigo 12, IV da Lei 4.133/2021.

6.2 PARA COMPROVAR A REGULARIDADE DA EMPRESA FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

# CIS-IVAIPORÃ

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Alvará de licença para funcionamento;
- e) Licença Sanitária atualizada emitida por órgão competente;

f) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14 (que regulamenta a Portaria do Ministério da Fazenda nº 358/14), unificaram as certidões de regularidade fiscal de tributos federais e de

- h) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da cidade sede da empresa;
- i) Prova de regularidade fiscal relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- k) Certificado de Inscrição de Empresa Credenciada no respectivo Conselho da
- Cédula de identidade do representante legal da empresa interessada e do profissional responsável técnico na prestação de serviços;
- m) CPF do representante legal da empresa interessada e do profissional resp técnico na prestação de serviços;

- d) Comprovante de residência dos profissionais atuantes

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000

# CIS-IVAIPORÃ

- e) Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria dos profiatuantes;
- f) Número de inscrição no CNES Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde dos profissionais atuantes
- g) Diploma de curso superior do responsável técnico pela prestação de serviços devidamente registrado no Conselho da Classe Profissional, (frente e verso);
- h) Certificado de especialidade na área pretendida, (residência médica e ou certificado de especialidade com no mínimo 360 horas), quando exigido, do Profissional Responsável técnico pela prestação de serviços, devidamente registrado no Conselho da Classe Profissional, (frente e verso).
- i) Certidão de conduta ético-profissional emitida pelo respectivo Conselho da Classe Profissional, válida para o ano.
- j) Cartão Nacional do SUS.
- k) Comprovação de vínculo de todos os profissionais com a empresa;
- k1) Profissional da saúde: sócio proprietário ou cotista, em caso de exercer direção técnica da empresa, cópia do contrato social e suas modificações em vigor ou ultima ata de eleição da diretoria devidamente registrada no órgão competente;
- k2) Profissional da saúde, com vinculo empregatício com a empresa, cópia do regiem carteira de trabalho ou ficha de registro de empregados;
- OBS: Os profissionais médicos que executarem os serviços em seus próprios estabelecimentos deverão apresentar a LICENÇA SANITÁRIA, juntamente com o ALVARÁ DE LICENÇA.
- 6.4 Os profissionais poderão inscrever-se em mais de uma área, desde que preenchidos os requisitos na respectiva especialidade.
- 6.5 São de inteira responsabilidade da empresa credenciada, manter atualizados todos documentações exigidas no Item 6.2 desse instrumento, principalmente no que diz respeito às certidos negativas de débito, antes a expiração da data de validade, bem como informar e encaminhar ao CISI IVAIPORÃ · toda e qualquer alteração ocorrida na empresa aos o credenciamento.

PARÁGRAFO UNICO: Os pagamentos dos serviços prestados ficam condicio ao cumprimento do item 6.2 desse instrumento, pela empresa credenciada.

# 7 - PROCEDIMENTOS DO CREDENCIAMENTO

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000

# CIS-IVAIPORÃ

- credenciamento dos interessados nos serviços constantes na tabela anexa, com o pertinente encerramento do charameneto publico em vigência, a partir de cronograma elaborado pelo setor de licitações de forma que se reduza, tanto quanto possível, eventual período de suspensão de atendimentos para regularização documental.
- 7.2 O credenciamento será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de pimal diáno a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados, conforme at 8.7 § 1<sup>8</sup> da Leir 14.1.302/2021.
- 7.1.1 O inteiro teor deste Chamamento Público nº 12/2023 também estará fixado em edital interno e acessível ao público nas repartições administrativas do CISÍ IVAIPORÃ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÃ, na Rua Professora Diva Proença, 500, na cidade de Ivaiporã-PR.
- 7.2 Ao requerer a inscrição no Setor de Licitações e Contratos, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à asatisação das exigências contidas no liem 61 deste instrumento. Desteriormente o CIS / VIAIPORÃ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE VIAIPORÃ fará uma avaliação das condições técnicas do credenciado, o qual deverá atender às necessidades e específicações exigidas a cada caso.
- 7.4 A qualquer tempo o credenciamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado. Do mesmo modo o CIS/ IVAIPORA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÁO DE IVAIPORA Doderá cancelar o atendimento do credenciado que dekar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como do credenciado que suspender o atendimento por motivo melevante ou administrativo, sendo que ao suspender sem justificativa plaus viel terá seu credenciamento cancelado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 156, que dispõe sobre as sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração.
- 7.6 O quantitativo estimado, constante da proposta de Anexo 01 não possui histórico anual anterior calculado, assim não sendo suficiente o registro realizado para os serviços a serem prestados no ano exercició financeiro da contratação, ressalvada a possibilidade de porrogação da ata celebrada art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

# CIS-IVAIPORÃ

aos itens que eventualmente não poss usão, aplica-se art. 82, §3°, I, e §£°, reço se dará sem indicação de quantib

7.7. Caberá ao interessado no credenciamento apresentar PROPOSTA nos exatos moldes disponibilizados pelo CISI/VAIPORA, indicados ao <u>Anexo III</u>, no endereço eletrônico <u>www.cisi/vaipora.com.br</u> aba CHAMAMENTO PUBLICO, pasta referente a 2023, a fim de facilitar o preenchimento. §1º. O fornecedor interessado poderá alterar apenas e tão somente as colunas relativas ao quantitativo oferecido e, por consequência, quanto ao valor máximo a ser

§2º. Quantitativos propostos superiores ao limite máximo de contratações serão desconsiderados, sendo adotado como limite máximo o valor fixado pelo CIS no modelo de Anexo 01.

§3º. Permite-se a proposta cujo quantitativo seja inferior à expectativa de necessidade prevista.

7.8 – Em nenhum caso, o CIS/ IVAIPORĂ - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORĂ indicará a qualquer pessoa, Secretarias de saúde, autoridades, dentre outros, os profissionais credenciados, sendo excluída, portanto, a vortade da Administração na demanda por credenciado.

7.09 – A quantidade de atendimentos/exames constantes na programação do CIS/ IVAIPORÃ - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÃ não significa contratação imediata.

7.10 — Caso os serviços objeto desta contratação vierem a ser prestados por empregado do quadro próprio do Consórcio Intermunicipal de Saúde, fica dispensado à contratação de profissional na especialidade, salvo apenas para as contratações em que o mesmo, seja insuficiente para atender as demandas dos municípios

8 - CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaiporalifeotmail.com

# CIS-IVAIPORÃ

- 9.1 A contratação será efetuada por meio de processo de Inexigibilidade, de acordo com art. 74, IV da Lei 14.133/2021, mediante Registro de Preços, nos termos do Artigo 82, §6º da Lei 14.133/2021.
- 9.2 Estando regular a documentação apresentada, será celebrada Ata de Registro de Preços para fornecimento dos serviços ora contratados.
- 9.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, se houver saldo disponível para tanto, bem como se assim convencionarem as partes, mediante a lavratura do Termo Aditivo.

# 10 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 — A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com a Tabela de Procedimentos constantes no Anexo I deste edital, de acordo com Resolução m'252023 com vadores referencias para 2023 conforme publicada no site eficial do CISITAPORA, no día 28 de setembro de 2023, edição m'1240, que habilitaram os procedimentos gobra serem realizados, no prepo per-fixado.

10.3 – Os Pagamentos pela execução dos serviços correrão por fontes dos rec ao qual estará contido no orçamento para exercício de 2023/2024.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

11.1 – O preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigencia da Ata de Registro de Preços. podendo, contudo, coorrer a exclusão ou inclusão de novos procedimentos na tabela, a qualquer momento, desde que, através de resolução publicada no Orgão de imprensa oficial do CIS, após aprovação da CRESEMS e do Conselho de Prefeitos.

# 12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

- O prestador de serviço credenciado pelo CIS- CONSÓRC RMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DE IVAIPORÃ, não poderá em hipót na cobrar qualquer valor dos usaúrios de saúde, referente aos atendimen zados ou mesmo indicar consultórios particulares para realização d nos, sob pena de descredenciamento.

# 13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 – CONDIÇOES DE PAGAMENTO

13.1 – Os valores a serem pagos serão apurados de acordo com o número de consultas, exames, procedimentos, cirurgias ou carga horaria efetivamente realizados ce devidamente autorizados previamente pelo CISI IVAIPORÃ - CONSÓRCIO INTERMINICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DE INAIPORA. A produçad o período deverá ser comprovada através da apresentação de Fatura/Relatório e guias de autorização entida pelo sistema de marcação do CISI IVAIPORÃ. Deverão ser respeltadas pelo prestador de serviços as datas de validade das autorizações dos procedimentos, sentido que qualque procedimento realizado fora do mês dos procedimentos, sentido que qualque procedimento realizado fora do mês dos procedimentos, sentido que qualque procedimento realizado fora do mês de asequiados deverãos per consenidados em ordem de día, bem como todas elas deverão ser ansainadas pelos pacientes, e os pedidos médicos deverão vir anexados.

13.2 – Todos os credenciados deverão possuir em seu consultório um computador com acesso a internet, para acessar o programa de atendimento do Consórcio, que será usado para a recepção dos pacientes, faturamento e relatórios diversos.

13.3 - De acordo com a legislação vigente, somente serão admitidas NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, excelo para os prestadores onde os municípios não possibilitem a emissão de nota fiscal eletrônica, neste caso será aceito nota fiscal manual juniamente com declaração da tributação do respectivo município.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 96.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

13.5 – Fica condicionado o pagamento dos serviços prestados, a regular situação do cadastro da empresa no CISI VIAIPORA, tendo essa que apresentar regularmente a esse consorcio os documentos com validade, antes mesmo que expire o prazo de validade dos mesmos, conforme item 6.2 desse edital.

13. 7 - O valor disponível estimado para a realização dos serviços será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões).

13.8 - Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

### 14- DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

14.1- Seguir as diretrizes do SUS nas prescrições médicas de medicamentos, ou seja, seguir a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do SUS, bem como a Relação de Medicamentos Regional elaborada pela 22ª Regional de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica que constará na lista a ser disponibilizada pelo CIS IVAIPORA;

14.2. - Seguir sa direttizare do SUS nas prescrições médicas tanto de medicamento quanto de exames de acordo com as orientações do CONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tenologias no SUS, as quais disponibilizam todas as acuado proposação de Tenologias no SUS, as quais disponibilizam todas esta proposação de Tenologias no SUS, as quais disponibilizam todas esta substancia de Protiva de Protiv

14.4 - Emitir contra referência, por meio manual ou eletrônico, da condição clínica ou de tratamento do paciente, para Unidade de Saúde da origem do encaminhamento.

14.5- A equipe credenciada deverá participar de reuniões para discutir casos clínicos com data programada pela equipe do BRILHANTEMENTE.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

14.10- Seguir a Norma Técnica nº 01/2023 e 02/2023 do QUALICIS, publicada no diário oficial do CIS, edição 1101 do dia 13 de janeiro de 2023.

15.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 — Qualquer cidadão e/ou usuários poderão denunciar toda e qualquer irregularidade verificada na prestação de serviços e/ou no faturamento, mediante defunicia no Setor de controle interno do CISI VIAIPORA pelo fone (43) 3472 0649 no endereço Rua Professora Diva Proença nº500, na cidade de Ivaiporã, Estado do Pararañ, no setor de Ouvidoria.

### 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Fica eleito o foro da cidade de IVAIPORÃ, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

16.2 - Este Edital de Chamamento Público entra em vigor na data de sua publicação

16.3 - Integram o presente instrumento, os seguintes anexos: a) Anexo I - Tabela de Valores b) Anexo II - cronograma

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: Ilcitacaocisivalpora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

CIS-IVAIPORÃ

c) Anexo III - Modelo de requerimento para creden d) Anexo IV - Modelo declaração de idoneidade:

e) Anexo V - Modelo de declaração de Observância ao Dis artigo 7º da Constituição Federal.

g) Anexo VII – Ata de Registro de Preço.

Ivaiporã, 27 de SETEMBRO de 2023

Presidente da Comissão de Contratação Natasha Mayara Vieira

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivalporă - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacancisivalnora@hotmail.co.



# DESCRIÇÃO CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA CONSULTA EM PSICOLOGIA CONSULTA EM PSICOPEDAGOGIA CONSULTA EM NUTRIÇÃO CONSULTA EM TERAPIA OCUIPACIONAL VALOR R\$ 115,00 R\$ 40,00 CONSULTA EM TERAPIA OCUPACIONAL CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA CONSULTA COM EDUCADOR FÍSICO INTERCONSULTA NEUROPEDIATRIA INTERCONSULTA MULTIPROFISSIONAL ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA/SONO ESPONTÂNEO OU R\$ 79,20 INDUZIDO APLICAÇÃO DE TESTES PARA R\$ 120,00 DIAGNÓSTICOS RELATÓRIO FINAL SOBRE (valor por sessão) R\$ 120.00 APLICAÇÃO DOS TESTES SESSÃO DE TERAPIA INDIVIDUAL (valor por sess R\$ 80,00 SESSÃO DE TERAPIA INDIVIDUAL POPE GOUIPE MULTIPROFISSIONAL HORA/AULA PARA PALESTRA, CURSOS E TREINAMENTOS – ESPECIALISTA HORA/AULA PARA PALESTRA, CURSOS E TREINAMENTOS – MESTRE HORA/AULA PARA PALESTRA LURSOS E TREINAMENTOS – MESTRE HORA/AULA PARA PALESTRA, CURSOS E TREINAMENTOS – MESTRE HORA/AULA PARA PALESTRA, CURSOS E TREINAMENTOS – MESTRE E TREINAMENTOS – R\$ 48,00 R\$ 58 00 CURSOS E TREINAMENTOS -DOUTOR

21/09/2023	ASSEMBLEIA: Validar os novos procedimentos e autorização de	
	abertura de chamamento	
26/09/2023	Publicação da ata de assembleia no site do CIS	
28/09/2023	Publicação de resolução aprovando inclusão de procedimentos e	
	autorizando chamamento	
29/09/2023	Publicação do chamamento novo do BRILHANTEMENTE	
29/09/2023		
30/09/2023	Rescisão dos contratos vinculados ao chamamento anterior 07/2023	
02/10/2023	Fica autorizado envio de documentos de prestadores para o novo	
	chamamento.	
02/10/2023	Credenciamento de fornecedores	
04/10/2023	Criação e Liberação de acesso dos novos fornecedores no IDS	
09/10/2023	Abertura de agenda	
09/10/2023	Inicio dos atendimentos	
	•	

CIS-IVAIPORÃ

CIAMENTO - 2023

ANEXO III
TABELA DE VALORES
ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CRE
TIMBRE DA EMPRESA

Ao Comárcio Intermunicipal de Saúde da região de Ivalpará

O INTERESSADO ABAIXO QUALIFICADO REQUER SUA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE

PROFISSIONAL PESSOA JURIDICA NA ÁREA SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO

PROGRAMA BRILHANTEMENTE - Chamamento público nº 122023, do Consórcio Intermunicipal

de Saúde da Região de Ivalporá, objetivando a prestação de serviço dos procedimentos describos na

RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO

DADOS BANCARIOS: OBRIGATÓRIO QUE SEJA BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE

LOCAL DE ATENDIMENT PROFISSIONAL(S) QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REQUERENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, įvaiporā – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



TIMBRE DA EMPRESA

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporă – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIDADE, DATA, MÊS ANO.

NOME DA EMPRESA



TIMBRE DA EMPRESA

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivalporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivalpora@hotmail.com

ANEXO V – Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Declaro para os fins de direito e sob as penas impostas pela Lei nº. 14.133, de de abril de 2021 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do igo 7º da Constituição Federal.





CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2023 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS NA AREA DA SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NECESSIDADE DO PROGRAMA BRILHANTEMENTE 2023

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO CORPO CLINICA

Para os devidos fins de credenciamento, corpo clínico desta prestadora de serviço:

NOME DO PROFISSIONAL	CRM N°	ESPECIALIDADE

Nome e assinatura do representante legal da empresa

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: Ilcitacaocisivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaccisivalpora@hotmail.com



ANEXO VII MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № «NÚMERO\_CONTRATO»/«ANO\_CONTRATO» PROCESSO ADMINISTRATIVO № /2023 VALIDADE - 12 /DOZE MESSE

O CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade de l'vajoral, Estado do Paraná, na Rua Professora Diva Proença, n°, 500, inscrita no REPLAME SON PLASSE GONDOS Prantes alor presentanto pol seu persoante SC. RENAM MENCK ROMANICIEM, portador da CHAG n° 8,786 (14-l. expectias pela SSFIPA: e sissoria no CFF sol o n° 6,800 (14-l. expectias pela SSFIPA: e sissoria no CFF sol o n° 6,800 (14-l. expectias pela SSFIPA: e sissoria no CFF sol o n° 6,800 (14-l. expectias pela SSFIPA: e sissoria no CFF sol o n° 6,800 (14-l. expectias pela SSFIPA: e sissoria no CFF sol o n° 6,900 (14-l. expectias pela SSFIPA: e sissoria, no CFF sol o n° 6,900 (14-l. expectias pela SSFIPA: e sissoria pela SSFIPA: e

OBJETO
 «Objeto» A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual atendir procedimentos, consultas ou serviços abaixo especificados.

2.10 preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas e pactuadas entre o CIS e EMPRESA CREDENCIADA são as que seguem:

3. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
O prazo de Vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser
prorrogada, por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja sado
disponivel para a referida prorrogação.

A presente ata vigorará a contar de sua assinatura pelas partes, até a data de «Término\_Vigência»

O pagamento dos serviços prestados ocorrerá em até 20 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica ao setor de faturamento do CIS/ IVAIPORA, devidamente acompanhada das certidoes fiscais dentro da validade, que posterior verificação serão pagas mediante.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivalporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivalpora@hotmail.com



transferência em conta no Banco do Brasil, por ser ban

5.1 – Deverá o fornecedor encaminhar ao CIS as respectivas guias de solicitações médicas e as guias de autorização do CIS, emitida através do sistema de informatização.

5.4 – Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação de serviços, serão de responsabilidade da empresa credenciada.

5.5 - A nota fiscal deverá ser elaborada conforme solicitação administrativa envisda com o faturamento, e quando requisidade, para evitar possiveis transtomos referentes à toca de notas, as quais são de inteira responsabilidade do credenciado, bem como os ônus oriundos da confecção errônes da mesor.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

Para garantir o fiel cumprimento deste contrato, o CONSÓRCIO se compromete a: a) Supervisionar e fiscalizar os serviços/materiais ora contratados; b) Efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta segundo os valores expressos na cláusula terceira.

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CREDENCIADA fica obrigada a: a) Marter as mesmas condições que a habilitaram no processo licitatório; b) Entregar os materials, écu prestar os serviços objeto desta Licitação, de acordo com as específicações do Anexio; o), Assinar o "Ositiator relativo ao objeto adjudicado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da o, Assinar o "Ositiato" relativo ao objeto adjudicado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da

especificações do Anexo; o) Assaria o "Contino" relativo ao objeto adjudicado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação; o) Cumprir as condições de manutenção, por intermédio de sua matriz, filiais, escritórios ou orrepresentantes lécnicos autorizados, gurantino a manutenção referente à sua prestação de serviços; o) Assumir plema responsabilidade legal, administrativa e tecnica pela execução e qualidade dos o) Assumir plema responsabilidade legal, administrativa e tecnica pela execução e qualidade dos

e) Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e fectora paía execução e quintidade dos serviçosmaterias formeados.

1) Seguir as diretireza do SUS nas prescrições medicas de medicanamentos, ou seja, seguir a RENAMS - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do SUS, bem como a Relação Medicamentos Regional elaborata pela 22º Regional de Saúde. Departamento de Assistência Farmacéutica que consiste a la lista a ser disponibilizar de pelo CIS (NAPONE) consiste a la lista a ser disponibilizar dos sea correcto com se orientações do CONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS, as quais disponibilizam dos as correctações sobre en POT - Protocolos Clínicos e Dientrizes Terapéuticas, auxiliando os médicos no trabalho diário e diminuíndo a judicialização no SUS, conforme Lai 24.01/2011, que altera a Lei Sos01999.

1) Responde Fos Sudo, prestandor os escribar ades sobre a sobre a composição de la composiçã

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivalporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivalpora@hotmail.com



k) Respeitar os horários das consultas, considerado a pontualidad. Per entre de considerado no espectivios horários, intervalados e os a stendimentos promitários e preferenciais colociados pela equipe de atendimento e ou entermagem do cil politica descendentes o sistema de informação interno para processos e registros das consultas (1) bilizar adequadramente o sistema de informação interno para processos e registros das consultas eletrónicos e demais opções disportiveis no sistema orientados pelo CIS, a deponibilidade de profutioni para o próximo mês, respetando o prazo 10 (dez) das de antecedência para cancelamento a para próximo mês, respetando o prazo 10 (dez) das de antecedência para cancelamento da montra de consultados de profutionis de consultados de profutionis de consultados de profutionis en entre de consultados de profutionis entre de consultados de profutionis de consultados de profutionis entre de consultados de profutionis de consultados de profutionis entre de consultados de profutionis de consultados de profutionis entre de consultados de profutionis de consultados de consultados de consultados de consultados de profutionis de consultados de consultad

Constituem motivos para a rescisão da presente ata:
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de daussulas ora estipuladas;
b) A paralisação do serviço ou não entrega dos produtos sem justa causa e prévia comunicação ao CIS;
c) A subcontratação total ou parcial do objeto da ata, com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão, ou incorporação que afetem a boa execução desta.
d) Debaração de sonotéreira cavit;

10. DAS PENALIDADES Em caso de inexecução total ou parcial e de cocrrência de atraso injustificado na execução dos serviços, submeter-se-a a CREDENCIADA, sendo-îne garantida plena defesa, às seguintes penalidades, na forma do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

a) advertência: b) multar: c) impedimento de licitar e contratar: d) declaração de inidomediade para licitar ou contratar: d) declaração de inidomediade para licitar poderão ser aplicadas cumulativamente, l'acultada a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úties, nos termos do artigo 165 dia Lei 41 133/2021. A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE, por escrito, de qualquer anomaliade constatada durante a execução dos serviços ou entrega dos matériais para as providências cabvies. As pensiticades somentes serão relevadas em razão de circumstâncias exepçoncias e a justificadiva só será aceta por escrito, fundamentada em fatos reasis e facilmente comproviveis, a critério da será aceta por escrito, fundamentada em fatos reasis e facilmente comproviveis, a critério da no orazo máximo de 03 (três) dias úteis da data em que foram aplicadas.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1 - É expressamente vedada a cobrança de qualquer taxa em relação à tabela adotada, seja aos municípios consorciados ou aos usuários do CIS referente aos serviços prestados ou mesmo indicar consultórios particulares para realização dos mesmos.

11.2 - Na eventualidade da necessidade do CREDENCIADO suspender o atendimento por algum período, deverá comunicar o CISI IVAIPORÃ - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÃ, no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



11.4 - Em caso de descumprimento injustificado a parte infratora deverá pagar a parte lesada multa (cláusula penal) no valor de 10% do valor da média dos valores correspondentes ao fatarramento de viete mesea anteriores a data da rescuisão. Neste caso, a parte lesada tem o prazo de 30 (initira) dias para comunicar por oficio o initator, o rompiemento do contrato, com as razões que ocasionaram. O initiato treta (qual prazo para finis de efetuar o pagamento di amulta resciostra.)

11.5 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 09/2023 do CIS, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

12 - DO FORO
Fice eletro foro da Cidade e Comerca de Ivalpora, Estado do Parana, para dirimir quaisquer dúvidas contradas do presente instrumento, caso não sejam resolvidas administrativamente, agos lida e achada conforme, perante as testemunhas que também o assinam, de igual foor, para um só efeito jurídico.

CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

EMPRESA: «NOME\_FORNECEDOR»

«Nome\_Representante» REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

NOME;

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivalporă - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: Ilcitacaocisivalpora@hotmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº «Número\_Cont

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº «Número Licitação»/«Ano Licitação»

ONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ «Valor\_Contratado»

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: «Dotação Completa»

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

«Dotação\_Completa»

VIGÊNCIA DO CONTRATO: «Término Vigência» DATA DA ASSINATURA: «Data Assinatura»

«Nome\_Representante» REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivalporă – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: Ilcitacaocisivalpora@hotmail.com



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 17/2023, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA UNIDADO E OBITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 12/2023, PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAS PESSOAS, JURDICIAS NA AFRA DA SAÚDE, para prestação de serviços conforme a necessidade do programa BRILHANTEMENTE até o período de 30 de SETEMBRO de 20/24

de 2024.

O edital estará à disposição das empresas interessadas a partir do dia 29 de SETEMBRO de 2023, por tempo indeterminado, na sede CISI/IVAIPORÃ-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DE IVAIPORÃ, sito a rua professora Diva Proença, So), na cidade de Ivaiporã, no horário comercial das 08h00min as 17h00minhoras.

Outras informações através do fone (43) 3472-0649, sendo que o Edital poderá ser solicitado através do e-mail licitacaocisivaipora@hotmail.com.

Ivaiporă, 29 de SETEMBRO de 2023

Presidente da Comissão de Contratação Natasha Mayara Vieira

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporă – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Súmula: Prorroga prazo para conclusão da Sindicância nº 01/2023 - Procedimento Administrativo n°11/2023 instaurado através da Portaria n° 382/2023 de 17 de Agosto de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º. Prorroga prazo para conclusão da Sindicância nº 01/2023 - Procedimento Administrativo nº 11/2023, instaurado através da Portaria nº 382/2023 de 17 de Agosto de 2023, justificado pela impossibilidade de concluir o mesmo até o dia 01 de Outbro de 2023, juaj sufa a necessidade de se realizar junta médica a fim de tornar possível a conclusão da Sindicância.

Art. 2º. Fica mantida a Comissão Especial de Sindicância designada Portaria n° 382/2023, a qual passará a ter novo prazo para conclusão da icância 01/2023, sendo o mesmo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do iino do prazo exposto no artigo 144 e 145, da Lei Municipal 256/2001.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 29 de Setembro de 2023

Clodoaldo Fernandes dos Santos Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email:refettura@ooyalebas.or.gov.br



Ivaiporă, «Data\_Assinatura»

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusul original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica incluido neste contrato os itens relacionados abaixo, cujo impacto no valor total do contrato constitui o montante de RS 792.000.00 (setecentos e noventa e dois mil reals), não ultranassando o percentual disposto no art. 65. inciso I. 6 19.

EXAMES DE PUNÇÃO ASPIRATIVA						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			
19	6	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE TIREÓIDE COM AGULHA FINA	R\$ 350,00			
EXAMES EM RADIOLOGIA						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			
20	75	DENSITOM ETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA de COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	R\$ 120,00			
	76	MAMOGRAFIA BILATERAL	R\$ 120,00			
	77	ESCANOMETRIA	R\$ 76,00			

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	CLÍNICA RADIOLOGICA L. VIRMOND LTDA Contratada  LEONIDAS CORDEIRO VIRMOND  Representante legal
stemunha1:  OME:	Testemunha1: NOME:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 163/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA CNPJ - 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para seguro de veículos FIAT Argo Trekking 1.3 8V FIex Aut. Ókm e Citroen Jumper Minibus 2.2 Turbo 0 km pertencentes a frota Municipal.

DATA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal

VALOR TOTAL: O valor estipulado previamente é de R\$ 4.685,76 (quatro mil os e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602823293
Dados: 2023.09.29 15:48:53

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNP1: 80.620.172/0001-05 email:
clodoaldoferrandes/dosants/@mail.com

### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 169/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a data de 31 de dezembro de 2023.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a execução do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal pela contratada.

CNPJ/MF: 27.994.442/0001-57
VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11001267822601111113390390000 1000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecei

Nova Tebas, 29 de setembro de 2023

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232
SANTOS:06028232
SANTOS:0602823299
Dados: 2023.09.29 16.05-43

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.260.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Guarapuava, 29 de setembro de 2023. PUBLIQUE-SE. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA ELETRÓNICA Nº 2/2023

PROCESSO Nº 162/2023

O Diretor de Licitações e Contratora MONOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratora MONOLOGAÇÃO

Diretor de Licitações e Contratora MONOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratora MONOLOGAÇÃO

Diretor de Licitações e Contratora MONOLOGAÇÃO

Diretor de Licitações e Contratora MONOLOGAÇÃO

I de 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na nodalidada Concorrência Eletrónica nº 2/2023, culo polição e a "REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, NAS EDIFICAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DO INSTALAÇÕES PREDIAIS, NAS EDIFICAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE SERVIÇOS DE MÃO DE CIBRAT, considerando a alta de ligiamento dos proposta emitidas SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAT, considerando a alto de ligiamento da proposta emitida SERVIÇOS DE MÃO DE CIBRAT, considerando a procedenta de 42% e FOC CONSTRUÇÕES E MONOLOGIA DE CONSERVAÇÃO DE DECIDA DE CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, NAS EDIFICAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, NAS EDIFICAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO CONSERVAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE



Com fulcro no Art. 65, inciso I "B" § 1º da Lei 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 1079/2023, e documentos do processo digital nº 36.089/2023.
FORO: Comarca de Guarapuava Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º T.A. CONTRATO 424/2022 INEXIGIBILIDADE 58/2022 de serviços médicos para atendimento nas unidades de INEXIGIBILIDADE 58/20
OBJETO: Prestação de serviços médicos para 
urgência/emergéncia do Município de Guarapuava. 
CONTRATANT: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. 
CONTRATA O \*\*. 42/4/20/22. 
CONTRATA O \*\*. 42/4/20/22. 
CONTRATA O \*\*. 50/10/00 1/36/20 1/36/

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 258/2022

OBJETO: Contratação de PREGAD ELETRÔNICO n° 68/2022

OBJETO: Contratação de QUARAPUANA, para transporte escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUANA, para transporte escolar.
CONTRATADA: ELOY TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - EIRELI.
CNPI. - CPEÑA n° 1.2 865.3 2/1000-13.8

REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIÃO ELOY OPUSKEWICZ
OBJETO DO ADITIVO - DO ACRESCIMO E DOS VALORES.
Com fulcro no Art. 65, inciso I, alinea 1°, § 1°, da Lein 1° 8.66/80/3 e Parecer Jurídico n° 1.050/2023, ACRESCENTA-SE DÓ (cinco) día sa contrato em epigrate.
Devido ao acréscimo de dias, o valor contratual terá o aumento de R\$ 2.671,35 (dois mit seiscentios e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) que corresponde à 2.38% (dois virgula trinta e oito por cento).
FORO: Comarca de Guarapiava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023 — DIEGO VOLFF — Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N° 21/2021

OBJETO: Contratação de Eurrônico on 1902 fornecimento de conjunto de fornamentas BIN E CAD, através os guardos conspandos de softwares.
CONTRATANET NUNICIPIO DE QUARAPILAVA.
CONTRATANET NUNICIPIO DE QUARAPILAVA.
CONTRATANET E LEGAL: DEBORA CRISTINA CASSIM.
CND1: 66.582.784/0001-11.



# HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 047/2023 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 169/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de serragem de madeira para serrar madeira do tipo tábua, prancha, vigas entre outras, a serem utilizadas nos serviços realizados por esta secretaria.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, datado de 21/09/2023, e recebido pela Comissão de Licitação no Infraestrutura e Logistica, datado de 21/09/2023, e recebido pela Comissão de Licitação no dia 25/09/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação de mão de obra supramencionado, perfazendo o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), tendo como contratada a empresa 27.994.442 DANIEL GONCALVES RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.994.442/0001-57. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, exhabitudo apulhos reseau pidende o atendinado a historia para destrutação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 29 de setembro de 2023

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602823293
Dados: 2023.09.29 16:06:02
0-300°

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO № 80/2023

— referente ao fornecimento de materiais de higiene e limpeza. PREGAO ELETRONICO N° 80/2023

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de materiais de higiene e limpeza. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVIA.
ATA N° 32/2020.
CONTRATADA: RENITA BERLEZ BUDAL.
CNPJ N° 49/709/45/00014-7.
VALOR TOTAL: R\$ 43.160.00 (Quarenta e três mil, cento e sessenta reais).
ATA N° 32/30/2023.
CONTRATADA: AD.A. DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ N° 40.4012-89/70/001-15.
VALOR TOTAL: R\$ 355.904,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatro reais).

CONTRATAD. CAS 955:904.00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, novece (seals).

171 N° 324/2023.

CONTRATADA BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

CNP1 N° 37:952 (994/001-00.

VALOR TOTAL. R° 36:740,00 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais).

ATA N° 325/2023.

CONTRATADA COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP.

CNP1 N° 14:156.887/0001-16.

VALOR TOTAL. R° 12:250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais).

ATA N° 326/2023.

CONTRATADA CROS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNP1 N° 47:515.013/0001-67.

VALOR TOTAL. R° 39:6325.00 (Noventa e seis mil, olicoentos e vinte e cinco n

ม เอ.ก เขาบบบ i-or. L: R\$ 96.825,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). 023

CNPJ N° 47.516.013/0001-67.

VALOR TOTAL: RS 96.825.00 (Noventa e seis mil, oitocentos e virite e cinco reais).

ATA N° 327/2023.

CONTRATADA LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA..

CNPJ N° 30.563.577/0001-72.

VALOR TOTAL: RS 63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

AVALOR TOTAL: RS 63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

AVALOR TOTAL: RS 63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ N° 12.811.487/0001-17.

VALOR TOTAL: RS 3.558,00 (Três mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

ATA N° 329/2023.

CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CNPJ N° 18.494.6680001-70.

VALOR TOTAL: RS 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

ATA N° 301/2023.

CONTRATADA: SS 157/0001-54.

VALOR TOTAL: RS 45.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

ATA N° 331/2023.

CONTRATADA: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ N° 45.471.842/0001-60.

VALOR TOTAL: RS 10.690,00 (mm mil e sessenta e nove reais).

ATA N° 332/2023.

CONTRATADA: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ N° 19.633.424/0001-11.

VALOR TOTAL: RS 5.85.00.00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

ATA N° 332/2023.

CONTRATADA: RS 5.85.00.00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

ATA N° 332/2023.

CONTRATADA: RS 5.85.00.00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

ATA N° 332/2023.

CONTRATADA: RS 5.85.00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

ATA N° 33/2023.

CONTRATADA: RS 5.85.00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

ATA N° 33/2023.

CONTRATADA: RS 5.85.00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO DO TERMO – DA TRANSFERÊNCIA.

TRANSFERÊ-SE da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria de Planejamento e Urbanismo de (Quatro) Licenças no valor unitário de R\$ 10.397.41 (dez mil TRANSFERÊ-SE da Secretaria de Trânsito e Transportes para a Secretaria de Planejamento e Urbanismo 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentos e tirtifa e sete resia de quarente a um centavos).

TRANSFERÊ-SE da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentos e termos 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentos e Serviços Urbanos 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentos e Serviços Urbanos 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentos e Serviços Urbanos 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentos e Serviços Urbanos 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentos e Serviços Urbanos 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentos e Serviços Urbanos 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentos e Serviços Urbanos 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentos e Serviços Urbanos 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentario de Serviços Urbanos 01 (uma) Licença no valor unitário de R\$ 10.937.41 (dez mil novecentario de Serviços Urbanos 01.937.41 (dez mil nov

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2023
PREGÃO Nº 203/2021

JETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transpo

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolariamente. Mulholicino De GulARAPUAVA.
CONTRATADA: OSMAR KENDRICK DE CAMARGO - ME.
CNPI. - CPEMB. Nº: 12.474 Ba39001-30.
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR KENDRICK DE CAMARGO.
OBJETO DO ADTITVO - SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO.
Com fulcro no art. 65 inciso II da lei Federal nº 8666/93, SUBSTITUI-SE o VEICULO da Roba 312 lota 187 do contrato em epigrafe, o qual passará a valer da seguinte forma:

Lote Rota Veiculo Placa RENAVAN Chassi

187 312 ESCOLAR AB9E02 00228138000 9BWMF07X7BP006171

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 169/2023

REF: Contratação de empresa especializada no ramo de serragem de madeira para serrar madeira do tipo tábua, prancha, vigas entre outras, a serem utilizadas nos serviços realizados por esta secretaria.

A documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 047/2023** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 047/2023, para a aquisição do objeto supramencionado com a 27.994.442 DANIEL GONCALVES RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.994.442/0001-57, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas, 29 de setembro de 2023

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:060282329
Dos SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.2916.06:16

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



# MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

VALOR TOTAL: R\$ 24 650,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
ATA N° 335/2023.
CONTRATADA SIPPOLIMP — SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ N° 05.340.60800001-89.
WALOR TOTAL: R\$ 54 550,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
ATA N° 336/2023.
ATA N° 337/2023.
CONTRATADA: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ N° 29.178.36600001-37.
VALOR TOTAL: R\$ 204.00,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
ATA N° 337/2023.
ATA N° 337/202

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, nos ginásios de esportes sob responsabilidade do Município de Guarapuava, com fornecimento integral dos materiais eserviços de mão de obra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO: Nº 88/2023.
CONTRATADA: DE GONSTRUTORA EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO FERNANDO GIRARDI.
CNPJ: 28 XXX XXXV0001-20.
OBJETO DO ADITIVO:

contrato em epígrafe da data de 07/09/2023 à 06/12/2023 e a vigência do contrato 06/11/2023 à 05/03/2024.

PORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/2022

OBJETO: Contratação, de empresa especializada na área de engenharia para recuperação e readequação do Viadudo empresa especializada na área de engenharia para recuperação e readequação do Viadudo Rendeiro Aragão de Mateiros Leão. Secretaria de Viação, Obras e Sarviços Utananos.

CONTRATO Nº 443/2022.

CONTRATON: 443/2022.

CONTRATON: 443/2022.

CONTRATON: LEGAL: RODOLFO FROSSARD PENTEADO.

CNPJ Nº: 10.xxx.xxx/001-06.

OBJETO DO ADITIVO:

Acrescimo no valor de contrato de R\$ 215.293.21 (Duzentes e quinze mil duzentos e Augustos de Contratos de R\$ 215.293.21).

CONTRATO DE CONTRATO SE CONTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO SE CONTRATO SE



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023 COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo n.º: 084/2023

O Chefe de Divisão de Compras e Licitações do Consórcio Internunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria de nomeação 181/2023, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CISPRS E CAPS AD III REGIONAL ADULTO E INFANTOJUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL ADULTO E INFANTOJUVENIL

UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL ADULTO E INFANTOJUVENIL.

Empresas vencedoras valor total: R5489.9780.0 (qualmocentos e ollenta e nove mil e novecentos e setenta e nove mile novecentos e setenta e nove no consistenta (particular de la consistenta e nove mile novecentos e setenta e nove se consistenta e nove mile novecentos e setenta e nove no consistenta e nove mile novecentos e setenta e nove no consistenta e nove no consistenta e novecentos e setenta e novecentos e setenta e novecentos e novecent

Guarapuava, 29 de setembro de 2023

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA Chefe de Divisão de Compras e Licitações CISS\*RS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 89/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVIA.

CONTRATADA: JANETE LACH FERREIRA & CIA LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: JANETE LACH FERREIRA

CNPJ - CPFMB\*\* "0: 79.486 (250001-35.

OBJETO DO ADITIVO — DO ACRESCIMO, DOS VALORES E FISCALIZAÇÃO:

Com fulcro no Art. 65, ficiso I, alimeas "a" e "b", § 1", da Lei n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico

nº 1.044/2023, ACRESCENTA-SE 05 (cinco) dias aos Lotes nº 58 e nº 62 do contrato em eplografe.

nº 1.044/2023, ALCRES-LENIA-SE UD (cincto) dias ads £10tes hº 36 et nº 2 do Contrato em pejgrafe.

Devido ao acréscimo de dias, o valor contratual terá o aumento de R\$ 5.019,00 (cinco mil edezenove reais) que corresponde a 1,07% (um virigula sete por cento).

Com fundamento legal no Artigo 67 de Le Federal nº 8.66993 ALTERA-SE a GESTORA do contrato em epigrafe, a 5ra. ANA PAULA AMARAL. ANISESKI inscrita CPF nº 028.000.000-1 (secto 10.000-1 ).

PELO ST. ROSIARA JOSE CHAVES inscrito CPF nº 1457.000.000-1 (secto 10.000-1 ).

JOSE LUÍZ DE CAMARGO, inscrito CPF nº 1029.000.000-1 (secto 10.000-1 ).

JOSE LUÍZ DE CAMARGO, inscrito CPF nº 1029.000.000-1 (secto 10.000-1 ).

JOSE LUÍZ DE CAMARGO, inscrito CPF nº 1029.000.000-1 (secto 10.000-1 ).